



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO

## ERRATA

---

### EDITAL N.º 01/LEMA-EQA-CTC/2025 PROCESSO SELETIVO PARA TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

*Onde lia-se:*

2.2.1 A contratação será realizada no regime celetista, e terá início em março de 2025 com tempo de contratação até o final do projeto (17/07/2026).

Leia-se

2.2.1 A contratação será realizada no regime celetista, e terá início em março de 2025 com tempo de contratação até o final do projeto (17/07/2026), **sendo que a contratação está vinculada à entrega da documentação e avaliação médica.**

*Onde lia-se:*

2.3.2 O contratado fará jus aos benefícios de vale alimentação (R\$ 900,00) e vale transporte (R\$ 295,00).

Leia-se:

2.3.2 O contratado fará jus aos benefícios de vale alimentação (R\$ 900,00) e vale transporte.

*Onde lia-se:*

3.1. A inscrição no Processo Seletivo de candidato ao cargo de técnico de nível médio será efetuada mediante o atendimento à divulgação no site <https://energiaemeioambiente.paginas.ufsc.br/2024/12/30/vagas-para-tecnico-de-nivel-medio/> até a data limite de 30/01/2025.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO

Leia-se

3.1 A inscrição no Processo Seletivo de candidato ao cargo de técnico de nível médio será efetuada mediante o atendimento à divulgação no site <https://energiaemeioambiente.paginas.ufsc.br/2024/12/30/vagas-para-tecnico-de-nivel-medio/> do dia **30/12/2024** até a data limite de 30/01/2025.

*Onde lia-se:*

*3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio eletrônico, pelo envio do currículo por e-mail ([regina.moreira@ufsc.br](mailto:regina.moreira@ufsc.br)) até às 23h59min do dia 30/01/2025. Os documentos comprobatórios deverão ser enviados por e-mail até a data e horário da entrevista do candidato. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de conexão com a internet, que acarretem perda do prazo de inscrição.*

Leia-se:

3.2. As inscrições serão efetuadas exclusivamente por meio eletrônico, pelo envio do currículo por e-mail ([regina.moreira@ufsc.br](mailto:regina.moreira@ufsc.br)) até às 23h59min do dia 30/01/2025. Os documentos comprobatórios (**cópia do título de técnico de nível médio das áreas de Química ou Física e demais títulos constantes do currículo**) deverão ser enviados por e-mail até a data e horário da entrevista do candidato. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por eventuais problemas decorrentes de conexão com a internet, que acarretem perda do prazo de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO

*Onde lia-se:*

3.4. O candidato deverá enviar os documentos comprobatórios por e-mail ([regina.moreira@ufsc.br](mailto:regina.moreira@ufsc.br)).

*Leia-se*

3.4. O candidato deverá enviar os documentos comprobatórios por e-mail ([regina.moreira@ufsc.br](mailto:regina.moreira@ufsc.br)), **até a data e horário de sua entrevista.**

*Onde lia-se:*

4.4. *Cada membro da Comissão de Seleção deverá atribuir nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) para a entrevista baseado nos critérios estabelecidos no Anexo I deste Edital. A nota final da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção. Esta avaliação é classificatória e eliminatória. Serão eliminados os candidatos que obtiverem média aritmética inferior a 7,0 (sete vírgula zero) nesta avaliação.*

*Leia-se:*

4.4. Cada membro da Comissão de Seleção deverá atribuir nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero) para a entrevista. A nota final da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção. Esta avaliação (entrevista) é classificatória e eliminatória. **Serão eliminados os candidatos que obtiverem média aritmética inferior a 7,0 (sete vírgula zero) na entrevista. A nota final do candidato será computada de acordo com o item 4.1 deste Edital.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO

---

*Onde lia-se:*

*5.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem a nota de corte da entrevista estabelecida neste Edital.*

Leia-se:

5.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem a nota de corte da entrevista estabelecida neste Edital.